08 96

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BÊRÇO DA AMIZADE)

RUA 10 DE ABRIL, 155 — CEP 13.160 — FONES 77-1155 e 77-1265

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

LEI N. 1.426

Altera denominação de ruamento.

RUBENS DA SILVA BARROS, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alterar o nome do ruamento, atualmente denominado "RUA RAUL GROSSO", objeto do Decreto Municipal n. 20/79, de 08 de junho de 1979, dando -lhe, em conseqüência, a denominação de "RUA 1º DE MAIO", nos termos do disposto no inciso XIV, artigo 24, da vigente Lei Orgânica dos Municípios (Decreto-Lei Complementar n. 9, de 31 de dezembro de 1969).

Artigo 2º - Desta Lei, deverão ser cientificados os familiares do saudoso munícipe acima referido, os estabelecimentos de ensino, as entidades culturais sediadas no Município, as suas classes produtoras, os cartórios, a Edilidade local etc.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 19 de agosto de 1980

RUBENS DA SILVA BARROS,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário